



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Autorização de Fornecimento

AF 002445/2024 - Emissão: 20/05/2024

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	AMBYO PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (3448596)	23.805.886/0001-46
Endereço:	RUA DOUTOR LUCIO MALTA, 37 - CENTRO, CEP: 12327000, JACAREÍ - SP	
e-Mail:	vendas@ambyo.com.br	Contatos: (12) 30237131
Conta Bancária:	341 - Itaú Unibanco S.A.	Agência: 5333-0 C/C: 1665-6

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	Secretaria de Assistência Social (0232)
Centro Consumo:	Secretaria de Assistência Social (001)
Solic.de Compra:	002622/2024

Processo de compra

Número:	000584/2024	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000476/2024
Data:	15/05/2024	Artigo:	* Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	MILENE APARECIDA DE ABREU CAMARA		
FICHA: 479 - RECURSO: ESTADUAL			
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DO SETOR.			
COND. PAGAMENTO 11 DFS			

Informação p/entrega

Almoxarifado responsável:	Secretaria de Assistência Social (226)		
Prazo para entrega da mercadoria:	010 Dias	Condições de pagamento:	11 dfs
Local para entrega da mercadoria:	PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 08 - SALA 106 - CENTRO - JACAREÍ - SP		

Empenho(s)

05475/2024 - Ordinário	Data: 20/05/2024	UO: 0209 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UE: 020902 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 00479 020902 08.244.0005.2088 02 500.0004 3.3.90.30.21	Valor utilizado: 309,50
------------------------	------------------	---	-------------------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.007.001.00020878 DISPENSER MARCA: Premisse DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER PORTA PEPEL TOALHA INTERFOLHAS PARA BANHEIRO (FOLHA 21X23CM) DE PAREDE - PLÁSTICO	4,0000	UN	24,6000	98,40
0002	1.007.001.00020878 DISPENSER MARCA: Premisse DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER SABONETE LÍQUIDO DE PAREDE - PLÁSTICO	4,0000	UN	24,1000	96,40
0003	1.007.001.00020878 DISPENSER MARCA: JSN DESCRIÇÃO COMPLETA: ESPECIFICAÇÃO: DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DE ÁGUA EM IXOX	1,0000	UN	63,2000	63,20
0004	1.007.001.00020878 DISPENSER	1,0000	UN	51,5000	51,50



AF 002445/2024 - Emissão: 20/05/2024

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
	MARCA: JSN <u>DESCRIÇÃO COMPLETA:</u> <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> DISPENSER DE PAREDE PARA COPO DE CAFÉ EM INOX				
TOTAL:					309,50

(trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente. 2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento. 3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). 4- O não cumprimento das especificações e condições desta Autorização de Fornecimento fica sujeito as sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal 133/93; 5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago. ALMOXARIFADO SAÚDE Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h; 6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A. 7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoхарifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO". 8- 8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h 9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu: Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada; Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato. O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.
